



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Nº do processo:

Dispensa Eletrônica:

Categoria do ETP: Contratação de Empresa Especializada para a confecção de 50 Agendas Escolares do Aluno e 45 Cadernos Pedagógicos para os Professores, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como fundamento garantir um material de qualidade, cuja durabilidade seja de no mínimo um ano, tornando a comunicação entre Escola e Pais ou Responsáveis mais eficiente e clara bem como o planejamento das aulas pelos Professores. Cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e órgãos que à esta incumbe assistência dar o devido suporte.

3. Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar deste processo as empresas do ramo gráfico e serviços de impressões e papelaria em geral, a qual se define por ser a prestação de serviços de resolução de melhores condições.

5. Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram analisadas cotações de mercado, visando investigar e identificar soluções disponíveis que atendam as necessidades do consumidor, processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de buscar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Será contratada o serviço de confecção de Agendas e Cadernos personalizados, conforme o seguinte:

- 50 Agendas Escolares do Aluno.
- 45 Cadernos Pedagógicos para os Professores.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor total da contratação é de R\$ 3.143,00 (três mil cento e quarenta e três reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento foi considerado, mas não será aplicado nesta contratação, tendo em vista que eventual



divisão do objeto comprometeria a uniformização do serviço e aumentaria custos administrativos e de fiscalização contratual.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações acessórias necessárias para a execução do objeto. Todos os meios para a prestação dos serviços serão providos pela contratada.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no planejamento anual da Administração Municipal e deverá estar alinhada com as necessidades de ser adequados para as crianças.

11. Resultados pretendidos

Garantir a qualidade e maior presteza aos favorecidos com essas agendas e cadernos facilitando o cotidiano escolar.

12. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida, serão seguidas as etapas abaixo:

- Certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta de contrato;
- Análise e parecer jurídico;
- Publicação de abertura de dispensa de licitação;
- Empenho orçamentário;
- Assinatura do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais

A confecção de agendas escolares gera impactos ambientais significativos principalmente pelo uso intensivo de papel e outros materiais, e práticas educativas podem minimizar esses efeitos incentivando a reciclagem, o consumo consciente e o uso de materiais sustentáveis. A solução mais eficaz para reduzir o impacto ambiental das agendas escolares e cadernos passa pela adoção de alternativas digitais e pelo uso de materiais reciclados ou certificados na produção das versões físicas.

14. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades da administração pública.

Saldanha Marinho, 14 de novembro de 2025.

Elaborador

Secretária Municipal de Educação